



Ofício n.º **2336/2021**– SMS

Luziânia, **07 de outubro de 2021**.

À Divisão de Contratos

Assunto: Solicitação Rescisão do contrato nº 1182/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **1182/2021** em nome da empresa **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Atenciosamente,

**MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**  
**Secretária Municipal de Saúde**



PROCESSO Nº 2021046393

**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1182/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1182/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E A EMPRESA **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

**CONTRATADO:**

A empresa **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do CNPJ nº 29.125.160/0001-49 e com sede na AV AGONCILIO DA SILVA MOREIRA QD. B LT. 11, ITAPURANGA - GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES no **SETOR LOTAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:**

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato da empresa **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20211265, o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges  
CPF: 020.093.941-60



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2021046393**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1182/2021**

EMPRESA	<b>ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>
CNPJ	29.125.160/0001-49
Objeto	Rescisão de contrato dos SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, no(a) <b>HOSPITAL MUNICIPAL DO JARDIM DO INGÁ</b>

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 07 de outubro de 2021.

---

**RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES**  
Assistente Administrativo  
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)